

EDITAL 002 DO PROCESSO SELETIVO UAPS 2016/07 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 001 REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UAPS 2016/07

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto-Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL 002 RERRATIFICADOR DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UAPS 2016/07, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, SOB REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE - UAPS, ESTÁ SENDO RETIFICADO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:**

O item 5.1 do Edital 001 - Regulamento do Processo Seletivo UAPS 2016/07 passa a ter a seguinte redação:

5.1 A prova escrita será realizada, no mesmo dia e horário, nas cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, Estado do Ceará, respeitado o disposto no subitem 2.2.1, com data prevista para o dia 11 (onze) de setembro de 2016, em locais e horários que serão divulgados oportunamente no endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, conforme previsto no item 5.2.

Os demais itens do Edital 001 Regulamento do Processo Seletivo UAPS 2016/07 permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o Edital 001 Regulamento do Processo Seletivo UAPS 2016/07 na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. **FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE AGOSTO 2016. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU. DIRETOR PRESIDENTE DO ISGH.**